



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Referente ao EDITAL nº 110/2019 – IFFAR *Campus* Panambi

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1866/2016, e em **aproveitamento** do banco de classificados do processo Seletivo Simplificado para de Professor Substituto da área de Biologia, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, Edital nº 110, de 15 de julho de 2019, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, respeitando a estrita ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 126, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2019.

#### **I – CONVOCAÇÃO**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
84121	DAIANE VALENTE VALENTE	6º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul [cgp.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.svs@iffarroupilha.edu.br), **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, no período de 23 de abril a 04 de maio de 2020 (cinco dias uteis) para elaboração do contrato.

III – O não envio e/ou a não confirmação do recebimento no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

**Deivid Dutra de Oliveira**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1866/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

## **ANEXO I**

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital, de acordo com a área;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de tipo sanguíneo;
- l) Dados bancários;
- m) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
- n) Declaração de acúmulo de cargos;
- o) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- r) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.